

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 13 de Abril de 2018 • Edição 1239 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PREGÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO/ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS POR HORAS (HORÍMETRO E TACÓGRAFO) COM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E TRATOR ACOPLADO COM GRADE ARADORA/ROÇADEIRA, CONFORME SOLICITAÇÕES E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, que houve alterações significativas no Edital e Termo de Referência e, portanto foi redesignada nova data para a apresentação dos envelopes e abertura do certame, qual seja, o dia **24 de abril de 2018 às 15:00 horas**, no mesmo local indicado inicialmente.

O Edital, Termo de Referência e Arquivo XML corrigidos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: "CIDADÃO – Editais e Licitações".

Primavera do Leste, 12 de abril de 2018.
Alessandra Amorim Santos
Pregoeira Oficial

AVISO DE ALTERAÇÃO/ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E CONSERTO DE CALHAS (INCLUSO INSTALAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, foi redesignada nova data para a apresentação dos envelopes e abertura do certame, qual seja, o dia **02 de maio de 2018 às 15:30 horas**, no mesmo local indicado inicialmente.

O Edital, Termo de Referência e Arquivo XML encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: "CIDADÃO – Editais e Licitações".

Primavera do Leste, 12 de abril de 2018.
Alessandra Amorim Santos
Pregoeira Oficial

AVISO DE ALTERAÇÃO E REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 PROCESSO Nº 373/2018

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUXÍLIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES MOTORAS**

COGNITIVAS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO NO AUTOCUIDADO, COM ATENDIMENTO EM UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT, que devido a alterações no termo de referência e edital, que foi redesignada nova data para a apresentação dos envelopes e abertura do certame, qual seja, o dia **27/04/2018 às 13h**, no mesmo local indicado inicialmente.

O edital corrigido encontra-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: "Cidadão" – "Editais e Licitações". Primavera do Leste, 13 de abril de 2018.

José Ricardo Alves de Oliveira
Coordenador de Licitações

*Original assinado nos autos do processo.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 163/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **MERCIA BARROSO RODRIGUES**, que exercia a função de **AUXILIAR EDUCACIONAL**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 200/16.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 03 de abril de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO NA EDIÇÃO 1233

PORTARIA Nº 203/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar a Senhora **LUZIA FERREIRA DA SILVA**, que exercia a função de **Encarregada do Programa de Regularização Fundiária**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 1286/17.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de abril de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 204/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar a Senhora **LUANY PEREIRA RIBEIRO**, que exercia a função de **Encarregada de Serviços Culturais**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 362/17.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de abril de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo 12 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de abril de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 205/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Senhora **LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ**, para exercer **INTERINAMENTE** a função de **Secretária de Saúde**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante do inciso I do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.319 de 10 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 10 de abril de 2018 até 02 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de abril de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 208/18

Instaura Inquérito e Processo Administrativo na forma que menciona, e dá outras providências

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ofício nº 0130/2018 – SMAD – Gab.

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, com base no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, efetue a instauração de Processo e Inquérito Administrativo e Disciplinar, contra o Senhor **ZAIRES DA SILVA OLIVEIRA**

Artigo 2º - Dar-se-á seqüência ao presente ato, se assim necessário, ao procedimento previsto no artigo 173 da Lei Municipal 679/2001 e seus artigos seguintes até a apuração total dos fatos.

Artigo 3º - Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

Artigo 4º - Nos termos do *caput* do artigo 169 da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001, fica nomeada a servidora **Lisiane dos Santos Fortino Castelli**, como Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial especificamente para o procedimento instaurado por esta Portaria.

Artigo 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de abril de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 206/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

RESOLVE

Designar a Senhora **MARIA APARECIDA MONTES CANABRAVA**, Agente Comunitária de Saúde, para ser Defensor Dativo do Servidor **THADEU LUIZ SALGADO JUNIOR**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018, oriundo da Portaria nº 057/18.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de abril de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 209/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a Senhora **VANESSA SOARES XAVIER**, que exercia a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 078/05.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 12 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de abril de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 207/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 066, de 16 de março de 2018.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **EDIVA APARECIDA DO NASCIMENTO**, para exercer a função de Professora Pedagoga, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da

CRENCIAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
SETOR DE LICITAÇÕES
CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS
FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS
TEMPORÁRIAS.**

Nº 007/2018

O Município de Primavera do Leste por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO aos interessados em prestar serviços que, encontra-se aberto o processo de CRENCIAMENTO, **através de inexigibilidade de licitação** de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de oficinas temporárias a serem promovidos pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Esportes, contidos no Anexo I do presente Edital, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital. Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, nº 444, Centro, Primavera do Leste/MT, munidos dos documentos mencionados no edital a partir do dia **16/04/2018 a 15/04/2019**, no horário das **12h às 18h**.

Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos.

A retirada do edital deverá ser feita no site www.primaveradoleste.mt.gov.br – Item “Cidadão” – “Editais e Licitações”.

Maiores informações pelo fone (66) 3498 – 3333

Primavera do Leste - MT, 11 de Abril de 2018.

José Ricardo Alves de Oliveira
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
SETOR DE LICITAÇÕES
CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS
JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ARBITRAGEM**

Nº 008/2018

O Município de Primavera do Leste por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO aos interessados em prestar serviços que, encontra-se aberto o processo de CRENCIAMENTO, **através de inexigibilidade de licitação** de pessoas jurídicas para a Prestação de Serviços de Arbitragem Esportiva - para a realização de eventos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes constantes no calendário de eventos de 2018, contidos no Anexo I do presente Edital, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital. Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, nº 444, Centro, Primavera do Leste/MT, munidos dos documentos mencionados no edital a partir do dia **16/04/2018 a 31/12/2018**, no horário das **12h às 18h**.

Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos.

A retirada do edital deverá ser feita no site www.primaveradoleste.mt.gov.br – Item “Cidadão” – “Editais e Licitações”.

Maiores informações pelo fone (66) 3498 – 3333

Primavera do Leste - MT, 11 de Abril de 2018.

José Ricardo Alves de Oliveira
Presidente da CPL

IMPREV

PORTARIA N.º 105/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ROSELI NARA OSS DE ALMEIDA.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ROSELI NARA OSS DE ALMEIDA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na E.M.E.F. NOVO HORIZONTE, com vencimentos integrais, a partir de 24/03/2018 e término em 06/06/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00054P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 23/03/2018.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 106/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. VALDIRENE CONRADO GUERO.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. VALDIRENE CONRADO GUERO, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na CREAS, com vencimentos integrais, a partir de 03/03/2018 e término em 29/03/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00327R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/03/2018.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 107/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. VANIA VALESCA CASTILHO DA SILVA.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. VANIA VALESCA CASTILHO DA SILVA, efetiva no cargo de INSTRUTOR DE ARTESANATO, lotada na CRAS - PRIMAVERA III, com vencimentos integrais, a partir de 24/02/2018 e término em 19/08/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00238R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/03/2018.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 108/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ORSILIA LUZA.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ORSILIA LUZA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na CRECHE MENINO DEUS, com vencimentos integrais, a partir de 23/03/2018 e término em 08/04/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2018.05.00059P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/03/2018.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo

(trinta) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.04.00283P, a partir da data de 10/04/2018 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste/MT, 09 de abril de 2018.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo

Homologo:

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 109/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. CARLA LUZIA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. CARLA LUZIA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na CRECHE LAR MARIA DE NAZARE, com vencimentos integrais, a partir de 02/03/2018 e término em 30/04/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2018.05.00036R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 27/03/2018.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo

PREFEITURA E AGROLÓGICA ESTABELECEM PARCERIA

Para atender cerca de oitenta crianças



A Prefeitura retomou a parceria com a empresa Agrológica, com vistas ao atendimento a oitenta crianças que fazem parte do projeto PrimaJovem no cultivo de hortaliças e legumes.

<http://primaveradoleste.mt.gov.br/noticias/2949.html>

PORTARIA N.º 110/2018.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Vera Alice Ribeiro.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003; e art. 98 da Lei n.º 1.662 de 13/12/2016 que dispõe sobre a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste; ATS conforme art. 81 da Lei Municipal n.º 679 de 25 de setembro de 2001, Lei Municipal n.º 704 de 20 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do Município de Primavera e o ultimo reajuste concedido pela Lei n.º. 1.675 de 25 de maio de 2017;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **Vera Alice Ribeiro**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 1951668 SSP/PR e CPF n.º 516.559.009-78, efetiva no cargo de Técnico em Higiene Dental I, Faixa Salarial 00016, Nível “E”, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, matriculada sob nº 1079/1, contando com 30

